



*Luís Maurílio da Silva Dantas*

-----Ata da Conta de gerência – Funcionamento Normal -----

---- Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu o Conselho Administrativo da Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, na sala do Conselho Executivo (dois ponto zero sete) sob a presidência do Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do código quinhentos, Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, da professora do Quadro de Nomeação Definitiva do código quinhentos Helena de Andrade Aveiro Santos, como vice-presidentes e da Técnica Superior em exercício de funções de Chefe dos Serviços de Administração Escolar Ana Cristina Brito Gonçalves na qualidade de secretária. -----

---- O Presidente convocou a reunião ao abrigo do artigo vinte e oito do Decreto Legislativo Regional número vinte e um, barra dois mil e seis, barra M, de vinte e um de junho, com o objetivo de discutir, analisar e aprovar a Conta de Gerência desta escola referente ao Funcionamento Normal no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de dois mil e vinte e cinco -----

---- Verificaram todos os membros do Conselho Administrativo, que no período compreendido entre um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e cinco o seguinte: -----

---- Examinados os documentos das receitas e das despesas orçamentais e ainda as contas das despesas pagas em cada uma das rubricas orçamentais, concluiu-se que em nenhuma delas foi excedida a respetiva dotação. -----

--- No Balanço (BL) demonstra-se um total do ativo no valor de 1.569.293,15 € (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e três euros e quinze cêntimos). Ainda no mesmo mapa verifica-se um total de património líquido de 526.504,82 € (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e um passivo de 1.042.788,33 € (um milhão quarenta e dois mil setecentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos), sendo o resultado líquido do exercício positivo, no valor de 63.926,50 € (sessenta e três mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos). A proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2025 sugere que o resultado líquido do período, positivo, no montante de 63.926,50 € (sessenta e três mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), seja transferido para a conta 561 – Resultados Transitados – períodos anteriores.-----

---- No que concerne ao mapa de Demonstração de Resultados (DR), verificou-se que o total de rendimentos foi de 8.752.167,18 € (oito milhões setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e sete euros e dezoito cêntimos) e o total de gastos foi de 8.688.240,68 € (oito milhões seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta euros e sessenta e oito cêntimos), apresentando assim um resultado líquido do período positivo de 63.926,50 € (sessenta e três mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

---- No que diz respeito ao mapa de Fluxos de Caixa (DFC), mais precisamente nos valores de recebimentos, verificou-se um total de 8.696.327,51 € (oito milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e um cêntimo) e, nos pagamentos, o montante de 8.695.914,97 € (oito milhões seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e catorze euros e noventa e sete cêntimos). Observa-se uma variação positiva de 412,54 € (quatrocentos e doze euros e

cinquenta e quatro cêntimos) nos fluxos de caixa, o que resulta num reforço da tesouraria, com o saldo a passar de 4.169,67 € (quatro mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos) para 4.582,21 € (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimo). Este mapa apresenta o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte de 43.230,69 € (quarenta e três mil duzentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos), sendo: 12.392,29 € (doze mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos) de receita própria referente ao ano de 2025; 30.838,40 € (trinta mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos) de fundos europeus, entregues na Tesouraria do Governo Regional (na posse do Tesouro à data de 31 de dezembro). O valor de -38.648,48 € (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) de saldo de operações de tesouraria resulta da diferença entre o saldo da conta cartões, no valor de 4.582,21 € (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimo), e o saldo da execução orçamental de 43.230,69 € (quarenta e três mil duzentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos). Ou seja, este valor é composto pelo saldo da execução orçamental, no montante de 43.230,69 €, deduzido do saldo de operações de tesouraria, no valor de -38.648,48 €. -----

---- O Mapa de Demonstrações de Desempenho Orçamental (DDORC) apresenta um saldo inicial da gerência na posse do Tesouro de 11.608,29 € (onze mil seiscentos e oito euros e vinte e nove cêntimos) de receita própria, e 6.854,00 € (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros) provenientes do programa Erasmus+ (dotações orçamentais), perfazendo um total de 18.462,29 € (dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos). De salientar que, na conta de cartões (fundos alheios), ficou um saldo final de 4.169,67 € (quatro mil cento e sessenta e nove euros e sessenta e sete cêntimos). O valor negativo de -14.292,62 € (catorze mil duzentos e noventa e dois euros e sessenta e dois cêntimos) a transitar para a gerência seguinte corresponde à diferença entre o saldo da conta cartões/utentes, o saldo na posse do Tesouro de receita própria e o saldo das dotações orçamentais do Erasmus+. -----

---- Ainda no DDORC, na coluna de recebimentos/receita efetiva de transferências correntes e de capital e de receita própria, existe um total no valor de 8.696.327,51 € (oito milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e um cêntimo), sendo: 8.172.585,35 € (oito milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) provenientes de transferências correntes; 23.278,06 € (vinte e três mil duzentos e setenta e oito euros e seis cêntimos) de transferências de capital; 121.434,25 € (cento e vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos) de receita própria, entregue à Tesouraria do Governo Regional da Madeira em guias; 311.537,85 € (trezentos e onze mil quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) do PRR TD-C20-i03-RAM – Projeto 5295; 67.492,00 € (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois euros) do Programa Erasmus+. O montante total de 8.714.789,80 € (oito milhões setecentos e catorze mil setecentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos) resulta da soma da receita efetiva, 8.696.327,51 € (oito milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e um cêntimo), com o saldo da gerência anterior de 18.462,29 € (dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos). -----

---- No mesmo mapa, nos pagamentos/despesa de transferências correntes e de capital e de receita própria, registou-se a importância de 8.671.559,11 € (oito milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e nove euros e onze cêntimos), distribuída da seguinte forma: 8.172.585,35 € (oito milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) referentes a transferências correntes; 23.278,06 € (vinte e três mil duzentos e setenta e oito euros e seis cêntimos) referentes a transferências de capital; 120.650,25 € (cento e vinte mil seiscentos e

cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos) de receita própria; 311.537,85 € (trezentos e onze mil quinhentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos) em Infraestruturas de Rede – PRR TD-C20-i03-RAM – Projeto 5295; 43.507,60 € (quarenta e três mil quinhentos e sete euros e sessenta cêntimos) do Programa Erasmus+. Os saldos para a gerência seguinte, entregues em guias no Tesouro, foram: 12.392,29 € (doze mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos) de receita própria e 30.838,40 € (trinta mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos) de Erasmus+ (dotações orçamentais), perfazendo um total de 43.230,69 € (quarenta e três mil duzentos e trinta euros e sessenta e nove cêntimos). -----

---- De salientar que, na conta de cartões, ficou um saldo de 4.582,21 € (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimo). O valor negativo de -38.648,48 € (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) em fundos alheios, a transitar para a gerência seguinte, corresponde à diferença entre: o saldo da conta cartões/utentes, no valor de 4.582,21 € (quatro mil quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimo); o saldo na posse do Tesouro de receita própria, no valor de 12.392,29 € (doze mil trezentos e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos); e o saldo de dotações orçamentais do Erasmus+, no valor de 30.838,40 € (trinta mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos). -----

---- Acresce informar que receita liquidada superou as previsões corrigidas, uma vez que não foi autorizada a abertura de um crédito especial para receita consignada pela Secretaria Regional das Finanças. Considerando a diferença entre o valor da nossa Proposta de Orçamento da Receita (R 07.02.07.01.78 – Receitas Próprias – Alimentação e Alojamento CF 096, FF386) para o ano de 2025 e o valor aprovado, bem como a previsão de ultrapassarmos o montante até ao final de dezembro, foi solicitada a abertura de crédito especial na rubrica mencionada no valor de 12.000,00 €. Contudo, esta autorização não foi concedida, uma vez que o Gabinete da Unidade de Gestão não avançou com o pedido à Secretaria Regional das Finanças, alegando o disposto na Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP) e na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que de acordo com o artigo 52.º, n.º 2, da Lei de Enquadramento Orçamental, a liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas além dos valores inscritos no orçamento, não constituindo tal facto qualquer irregularidade. Face ao exposto e à análise do Excel anexado, não será dado andamento ao crédito especial solicitado de 12.000 €. -----


---- De salientar que na presente gerência não se verificaram encargos assumidos e não pagos-----

---- Nos termos do art.º 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, serve o presente para confirmar que a Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas cumpriu com o disposto nos números 1 a 3 do art.º 7º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de Junho, concretamente: até ao 5º dia útil de cada mês, devem as entidades determinar os fundos disponíveis de acordo com o disposto no artigo 5º do presente diploma; os compromissos assumidos não ultrapassaram os fundos disponíveis; Nenhum compromisso foi assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições: verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei; registado no sistema informático de apoio à execução orçamental; emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente. -----

---- Face ao exposto e considerando que a conta de Gerência inerente ao ano de dois mil e vinte e cinco obteve parecer favorável por parte do Conselho da Comunidade Educativa em reunião 25 de março de dois mil e vinte e seis o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade a Conta de Gerência do Funcionamento Normal respeitante ao ano económico de dois mil e vinte e cinco. ----

---- Não havendo mais nada a tratar e depois de ter sido lida foi aprovada esta ata que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Conselho Administrativo.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Hekua Isaac'.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Hekua Isaac'.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Hekua Isaac'.